



## RESOLUÇÃO Nº 73 /2009

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências: Biologia e Química (Licenciatura Dupla) do Instituto de Saúde e Biotecnologia Coari/ Amazonas.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**Considerando** a Resolução CNE/CES Nº 7 de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas;

**Considerando** a Resolução CNE/CES Nº 8 de 11 de março de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Química;

**Considerando** a Resolução Nº 036/2005 – CONSUNI/UFAM que cria o Curso de Graduação em Ciências: Biologia e Química (Licenciatura Dupla);

**Considerando** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências: Biologia e Química (Licenciatura Dupla), encaminhado a este departamento através do ofício Nº 024/2009 ISB/UFAM;

**Considerando** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação 06/2009 DAE/PROEG;

**Considerando**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

**Resolve:**

**Art. 1º- APROVAR** Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências: Biologia e Química (Licenciatura Dupla), oferecido no Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari/ Amazonas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico aprovado por esta Resolução se aplica aos alunos ingressantes a partir do segundo semestre de 2006.

Plenário Moysés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 18 de novembro de 2009.

Rosana Cristina Pereira Parente  
**Presidente**